



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

DIRETORIA DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 01, de 02 de setembro de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES BOLSISTAS
PARA O ESTAÇÃO IF LAB MAKER DO IFGOIANO CAMPUS RIO VERDE

O Campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano torna público o processo seletivo simplificado de monitores bolsistas para o Estação IF Lab Maker.

1. DO PROCESSO

1.1. O presente processo tem por objetivo selecionar alunos de cursos técnicos e de graduação, que atuarão como monitores no laboratório de prototipagem Estação IF Lab Maker do IFGoiano Campus Rio Verde.

1.2. Os monitores terão a oportunidade de:

- I. Interagir com ferramentas de modelagem e fabricação digital por meio do emprego de conceitos da Cultura Maker em atendimento das demandas da comunidade do IFGoiano Campus Rio Verde;
- II. Participar de projetos voltados ao surgimento de novos produtos;
- III. Desenvolver novas habilidades e competências por meio do envolvimento em atividades de inovação e extensão tecnológica;
- IV. Promover a aproximação entre o IF Goiano e a comunidade, por meio da articulação de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

1.3. Os alunos selecionados deverão estar matriculados em qualquer curso regular da instituição, que será responsável pela execução das atividades desempenhadas no Estação IF Lab Maker, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe.

1.4. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto, com duração de quatro meses: setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022.

1.5. A bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.5.1. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são individuais e indivisíveis.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O Processo de Seleção de monitores(as) remunerados(as) ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do Processo Seletivo

| Etapas | Datas |
|--------|-------|
| | |

| | |
|--|---------------------------|
| Publicação do Edital em https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde | 02/09/2022 |
| Inscrições por meio do Formulário online https://forms.gle/z2doGQghn6Wk1sdj8 | 02/09 a 07/09/2022 |
| Processo de Seleção | 08/09 a 09/09/2022 |
| Divulgação do Resultado | 09/09/2022 |
| Período de recurso contra homologação das inscrições por e-mail labmaker.rv@ifgoiano.edu.br | Até 24h após a publicação |
| Início das Atividades | 12/09/2022 |

3. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos ou de graduação do IF Goiano. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

| VAGAS | REQUISITOS | Atuação |
|-------|---|-------------------|
| 02 | O estudante deverá estar regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Goiano Campus Rio Verde. | 20 horas semanais |

3.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo, por meio de formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/z2doGQghn6Wk1sdj8>.

3.2.1. O candidato deve utilizar o e-mail institucional para acessar o formulário eletrônico do caput.

3.3. O candidato deverá preencher os dados solicitados no formulário eletrônico e deverá anexar os documentos abaixo. Os documentos devem ser combinados em um único arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB. Os documentos são:

- I. Histórico Escolar do curso, digitalizado em formato PDF e com data igual ou posterior a 01 de setembro de 2022;
- II. Certificados de Cursos relacionados à Cultura Maker, Modelagem e Impressão 3D, Programação e/ou Robótica.

3.3.1. O Histórico Escolar previsto no item I do caput deverá ser obtido pelo candidato de curso técnico e pelo candidato de graduação diretamente do sistema Q-Acadêmico, na opção "solicitar documentos".

3.3.2. A não apresentação de certificados do item II do caput não inviabiliza a inscrição do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção consistirá em análise documental e entrevista.
- 4.2. O candidato que não apresentar o Histórico escolar previsto no Art. 3.3 do Edital será desclassificado.
- 4.3. Havendo mais de dez candidatos, serão considerados para entrevista apenas os dez candidatos com o maior coeficiente de rendimento.
- 4.3.1. Serão considerados para a entrevista todos os candidatos com o mesmo coeficiente de rendimento do 10º lugar.
- 4.3.2. Alunos do primeiro período, que não possuem coeficiente de rendimento, serão considerados com coeficiente de rendimento 6,0 (seis).
- 4.4. A entrevista será feita de forma online ou presencial, em horário a ser combinado por e-mail com os candidatos considerados para entrevista.
- 4.5. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente das notas das entrevistas (de 0 a 10).
- 4.5.1. Em caso de empate, ocupará a vaga o(a) aluno(a) com maior coeficiente de rendimento escolar. Se o empate persistir, ocupará a vaga o(a) candidato(a) com maior idade.

5. DO DISCENTE

- 5.1. Ser discente regularmente matriculado em um dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação do Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde na modalidade presencial.
- 5.2. Dispor de tempo mínimo de (20 horas semanais) para o desenvolvimento das atividades do projeto.
- 5.3. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outra modalidade de bolsa do IF Goiano ou de outra instituição, durante vigência da bolsa (não inclui auxílios).
- 5.4. São atribuições do aluno classificado:
- I. Cumprir carga horária no Estação IF Lab Maker;
 - II. Participar de reuniões a serem marcadas no decorrer do projeto;
 - III. Apresentar o Planejamento ao coordenador do projeto em reunião a ser marcada;
 - IV. Executar atividades previstas no Planejamento;
 - V. Apresentar relatórios das atividades ao coordenador, quando necessário.
- 5.5. São condições de permanência do aluno no projeto:
- I. Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
 - II. Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas.
- 5.6. O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:
- I. Automaticamente, ao término do projeto;
 - II. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado;
 - III. Por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente receberá a bolsa de extensão somente após a assinatura do Termo de Compromisso e adesão pelo bolsista e pelo coordenador do Estação IF Lab Maker do IFGoiano Campus Rio Verde.

6.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.3. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo coordenador do Estação IF Lab Maker e da Direção de Extensão do IFGoiano Campus Rio Verde, respeitando os princípios da ampla defesa.

Rio Verde, 02 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Ferreira Belo Filho
Coordenador do Estação IF Lab Maker
(Assinado eletronicamente)

Haihani Silva Passos
Diretora de Extensão
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Haihani Silva Passos, DIRETOR - CD3 - DEXT-RV, em 02/09/2022 14:32:03.
- Marcio Antonio Ferreira Belo Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2022 14:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421009
Código de Autenticação: 09891b3278



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600